



**CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ESTADO DO PARANÁ**

Endereço: Al. Emílio Tieman, n.º 34, CEP - 87.820-000
CNPJ/MF – 01.201.556/0001-09
E-mail: camara@cmcidadegaucha.pr.gov.br

ATO DA MESA N° 027/2026

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal n° 2.561/2025, tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ovídio Alves Teixeira.

RESOLVE:

Fica o vereador Ovídio Alves Teixeira, portador do CPF sob n° 577.012.969-72, autorizado a , viajar à cidade de Dionísio Cerqueira - SC; nos dias 07 à 10 de abril do corrente ano, para participar do seminário “Agentes Públicos, Vereadores e Servidores e suas competências na implantação e organização da ouvidoria municipal”, Lei de acesso a informação”, “ Transparência Publica” e “Plano Anual de Fiscalização”. Promovido pela LG – Assessoria, Treinamento e Pesquisa LTDA, inscrita no CNPJ n° 18.036,852/0001-02 cabendo-lhe o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal n° 2.561/2025.

Conceder ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n° 2.561/2025.

Salientando que a participação do (a) Vereador (a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 6 de abril de 2.026.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Vinicius Ferreira de Miranda Biasuz
1º Secretário